

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2368 de 28/12/2016

DECRETO N. 17.357, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 2.065.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.273, de 15 de julho de 2015, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 2.065.000,00 (dois milhões, sessenta e cinco mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.811.0079.2.053	Programa Fadenp	
45.10-3.3.90.48.01.110000	Outros Auxílios Financeiros à Pessoa Física	2.065.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.003	Adiantamentos	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	25.300,00

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0079.2.003	Adiantamentos	
45.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	18.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0079.2.003	Adiantamentos	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	28.000,00

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.003	Adiantamentos	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.975,07

D. 17.357/16

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.010	Locação de Imóveis	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	23.000,00
45	Secretaria de Esportes	
45.10	Secretaria Geral	
45.10-27.812.0031.2.050	Manutenção dos Serviços	
45.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197.969,93
45	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.30	Departamento de Atividades Comunitárias	
45.30-27.812.0032.2.052	Atividades do Esporte Comunitário	
45.30-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
80	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	Encargos Gerais	
80.10-04.122.0080.2.037	Benefícios Concedidos	
80.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.389.255,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0066.2.002	Manutenção dos Serviços	
92.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo	5.200,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0066.2.002	Manutenção dos Serviços	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	304.000,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0066.2.002	Manutenção dos Serviços	
92.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente	8.100,00
92	SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
92.10	Secretaria Geral	
92.10-14.422.0066.2.003	Adiantamentos	
92.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

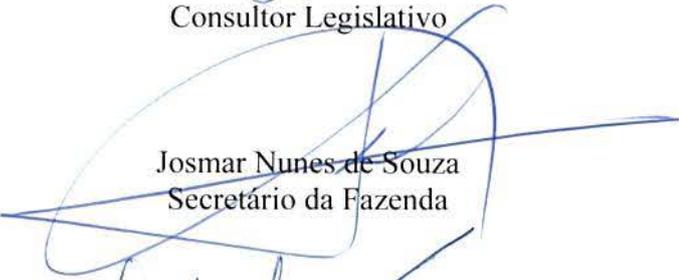
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 2016.



Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Andre dos Santos Gomes da Cruz
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa